



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 118/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2072/2021 e;

Considerando o Ofício CONT/094/2022, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 2072/2021, um crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 74.369,34 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por excesso de arrecadação do presente exercício.

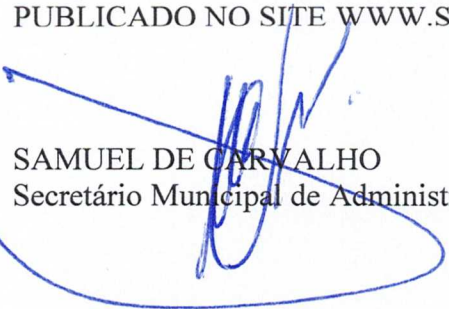
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
20 de junho de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 20/06/2022 até 20/06/2022

| Supl. | Fundamento | Lei | Tipo de alteração | Data supl. | Mov. | Tipo movimento | Origem recurso | Valor | Despesa | Proj/Ativ. | Elemento | Recurso | Detalhamento | |
|---|-------------------|-----------|-------------------|------------|------|----------------|------------------------|------------------|---------|------------|-----------------------|--------------|--|--|
| Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA | | | | | | | | | | | | | | |
| Recurso: 2110 - GERAL | | | | | | | | | | | | | | |
| Orgão: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | | | | | | | | | | | | |
| Unidade: 12 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS | | | | | | | | | | | | | | |
| 102 | Decreto 000118/22 | 002072/21 | Suplementar | 20/06/22 | 1 | Adicionar | Excesso de arrecadação | 74.369,34 | 385 | 2.007 | 3.3.90.93.00.00.00.00 | 2110 - GERAL | 000000 - Sem detalhamento das destinaç | |
| Total da unidade: | | | | | | | | 74.369,34 | | | | | | |
| Total do órgão: | | | | | | | | 74.369,34 | | | | | | |
| Total do recurso: | | | | | | | | 74.369,34 | | | | | | |
| Total da entidade: | | | | | | | | 74.369,34 | | | | | | |

RESUMO

| | | | |
|-----------------|-----------|--------------------------------|-----------|
| Suplementar: | 74.369,34 | Adicionar anulação de dotação: | 0,00 |
| Especial: | 0,00 | Subtrair anulação de dotação: | 0,00 |
| Extraordinário: | 0,00 | Adicionar dotação transferida: | 0,00 |
| | | Subtrair dotação transferida: | 0,00 |
| | | Superávit financeiro: | 0,00 |
| | | Excesso de arrecadação: | 74.369,34 |
| | | Operações de crédito: | 0,00 |
| | | Convênio: | 0,00 |
| | | Art.41 III Lei 4.320: | 0,00 |



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br tel: 3987-9244

Ofício CONT/ 94 / 2022
Serrana , 20 de junho de 2022.

Ilmo. Sr
Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a **suplementação orçamentária**.

Por Excesso de Arrecadação, baseado na Lei nº 2072/2021, artigo 4º, inciso II, (onera o Limite) no valor de R\$ 74.369,34 (Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Perfazendo o montante de R\$ 74.369,34 (Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos), conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Leandro Ferreira do Nascimento
Contabilista